



Prefeitura Municipal de Agudos

Estado de São Paulo

-2-

LEI Nº 1.399 de 13 de NOVEMBRO de 1979

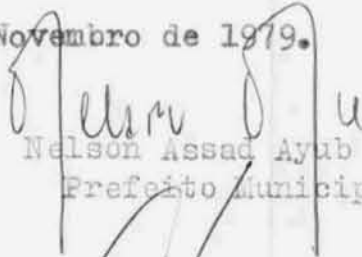
15 - Assistência e Previdência	600.000	-	-	600.000
16 - Transporte	2.125.000	-	-	2.125.000
TOTAL	28.908.460	19.470.000	23.480.000	71.858.460

Artigo 4º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos e Atividades constantes dos Anexos desta Lei.

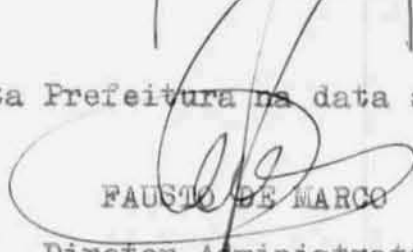
Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1981 e 1982, estimados a preços de 1980, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de Novembro de 1979.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Agudos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.399 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, PARA O TRIÊNIO DE 1980/1982".

DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou:

E, eu sanciono a promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudos, para o triênio de 1980/1982, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados na forma dos Atos Complementares nºs. 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 71.858.460 (setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1980/1982, são assim distribuídos:

1. RECURSOS		1980	1981	1982	TOTAL
1.1 Ordinários	Cr\$	20.455.460	11.300.000	13.530.000	45.285.460
1.2 Vinculados	Cr\$	8.453.000	8.170.000	9.950.000	26.573.000
Total	Cr\$	28.908.460	19.470.000	23.480.000	71.858.460

Artigo 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

	<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>			
<u>FUNÇÕES</u>	1980	1981	1982	TOTAL
01 - Legislativa	85.000	-	-	85.000
03 - Administração e Planejamento	1.400.500	700.000	780.000	2.880.500
08 - Educação e Cultura	3.076.860	620.000	750.000	4.446.860
10 - Habitação e Urbanismo	17.086.000	16.350.000	19.850.000	53.286.000
13 - Saúde e Saneamento	4.535.100	1.800.000	2.100.000	8.435.100